

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Táfnes dos Santos Silva Soares

Escola: Instituto Educacional Fonte do Jardim

CPF: 553.654.996-38 Série/Ano 3º série

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Crédito Recomeço: financiamento com Juro Zero para garantir Autonomia financeira imediata e o rompimento do ciclo de Violência doméstica.

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Assim que a mulher realizasse a denúncia e o juiz aprovasse a medida protetiva de urgência, ela receberia um código digital ou um QR code de validação. Ao receber, ela vai ao banco mais próximo ou usaria um aplicativo oficial e apresentaria apenas sua identidade e o documento de medida protetiva. O banco seria obrigado a liberar a primeira parte do crédito via pix em menos de 1 hora e teria até 24h para enviar o saldo estrutural. Não haveria análise de nome sujo e nem seria exigido comprovação de renda, pois o banco seria o fiador do empréstimo. Após 12 meses, a vítima começaria a pagar a 3ª parcela do valor exato que recebeu.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

Muitas mulheres fazem a denúncia e depois retira, ou permanecem com o agressor por causa da dependência financeira, por medo de não conseguir se sustentar ou sustentar seus filhos. Com isso,

muitas crianças crescem em lar marcado pela violência e podem
 repetir o mesmo comportamento quando crescer. O dinheiro ajudaria
 a vítima a pegar um taxi e ir para um hotel, um lugar seguro no
 mesmo dia. Também ajudaria a mudar de cidade e ir para onde tem
 parentes ou até mesmo alugar uma casa e comprar coisas básicas
 para sobreviver.

Assinatura do(a) Aluno(a)

 Local e data: Alhandra-PB, 31 de junho de 2026.

3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	<u>2,0</u>
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	<u>2,0</u>
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	<u>1,8</u>
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	<u>2,0</u>
NOTA TOTAL		10,0	<u>7,8</u>

Assinatura do(a) Avaliador
Sapinho

 Local e data: João Pessoa, 01 de julho de 2026.